



LEI MUNICIPAL n°. 1.452/2014

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Banrisul S. A, e de Microcrédito credenciadas no âmbito do Programa Gaúcho de Microcrédito, e dá outras providências.”

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Dona Francisca autorizada a firmar convênio e ou Parceria com a o Agente de Microcrédito/Banrisul S.A e com Instituições de Microcrédito credenciadas no Programa Gaúcho de Microcrédito.

Art. 2º - O Convênio deve ser firmado no âmbito do Programa Gaúcho de Microcrédito, com base no Decreto Estadual nº 48.164/2011, podendo ao Município serem atribuídas as seguintes atividades:

- I – Dispor de 1 servidor público municipal, devidamente capacitado para atuar na atividade descrita nesta lei;
- II – receber e encaminhar ao BANRISUL ficha cadastral, ficha socioeconômica e proposta de crédito;
- III – utilizar espaço público municipal e equipamento para fins de realizar as atividades descritas nesta lei;
- IV – dispor de recursos tecnológicos compatíveis para atuar na atividade descrita nesta lei.

Art. 3º - O Município disporá de agentes de crédito treinados pelo BANRISUL S. A., para fomentar as linhas de crédito pelo Programa tratado nesta Lei, além da estrutura física específica para o seu funcionamento.

Art. 4º - Os créditos tomados pelos beneficiários do Programa tratado no artigo 1º não poderão onerar os cofres públicos, sendo os recursos disponibilizados pela instituição financeira aqui referida.

Art. 5º - A seleção do tomador final será realizada por um Comitê de Crédito da Instituição Financeira definida no artigo 7º inciso III, alínea “a” do Decreto Estadual referido no artigo 2º da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lev.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 02 de Dezembro de 2014.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 02 de Dezembro de 2014.

Cassiana Elisa Vendruscolo

Secretária Municipal da Administração e Planejamento.